



CÂMARA MUNICIPAL DE

SOORETAMA

Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

PORTARIA Nº 19/2024, DE 04/03/2024

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **LARYSSA KERVELIN WAICHERT DOS SANTOS, DIRETOR(A) FINANCEIRO** da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a serem gozadas no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 4º dia do mês de março de 2024.

João Paulo da Silva
JOÃO PAULO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES